

Comunicado GREEx/CPLE/ESCS/FEPECS, de 29/3/2022.

COMUNICADO

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS**, em caráter excepcional, **CONVOCA** os candidatos relacionados no presente comunicado e aprovados na 1ª (primeira) fase do Processo Seletivo (1) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2022, de acordo com o resultado final divulgado em 28 de dezembro de 2021, para a **CONFIRMAÇÃO DO CENÁRIO DE ENSINO**, conforme a seguir.

1 CONSIDERANDO:

- a) que, após esgotada a Lista de Espera, permanecem vagas disponíveis para matrícula no Programa de Residência Médica, no Cenário de Ensino, **Ortopedia e Traumatologia (414)**; e
- b) que há candidatos aprovados na 1ª (primeira) fase do processo seletivo no Programa de Residência Médica, no Cenário de Ensino, **Ortopedia e Traumatologia (414)** que ainda não foram convocados para matrícula por não terem confirmado a opção de cenário de ensino entre 6 e 10 de janeiro de 2022; e
- c) que as previsões contidas nos subitens 21.7 e 21.8 do Edital Normativo garantem o presente procedimento; e
- d) a necessidade de provimento de vagas para início imediato no Programa de Residência Médica, no Cenário de Ensino, **Ortopedia e Traumatologia (414)**.

2 FICAM CONVOCADOS

2.1 Os candidatos a seguir relacionados para a fase de confirmação Programa de Residência Médica, no Cenário de Ensino, **Ortopedia e Traumatologia (414)**: **288103135, DIOGO MARCELINO SANTOS LIMA (Hospital Regional de Taguatinga (HRT)); 288100207, JALYS FRAGA FONSECA (Hospital Regional de Sobradinho (HRS)); 288101296, TALITA ALMEIDA ROSA (Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF)); 0288101980, FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Hospital Regional de Taguatinga (HRT)). Conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução CNRM/MEC nº 1, de 3/1/2017, não poderá mais haver mudança de programa de Residência Médica/COREME entre os candidatos já matriculados após o dia 15/3/2022.**

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** a inserção dos dados do médico residente no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (SisCNRM/MEC)**, após feita a verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

3.2 O candidato deverá realizar o envio dos documentos necessários para a matrícula (ver item 3), por intermédio do *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (**endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>**).

3.3 Para o cadastro, o candidato deverá possuir uma conta no provedor de internet Google e utilizar-se de *e-mail* do provedor **Gmail** (e-mail: xxxxx@gmail.com).

Leia com atenção o **Anexo II** com as instruções para o preenchimento do formulário eletrônico e para o envio da documentação eletrônico.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos mediante *upload* no formulário eletrônico de matrícula a ser disponibilizado via *link* na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**):

- a) **“FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES”** preenchida em formato eletrônico com informações completas acerca de vínculo cargo/emprego/função com a Administração pública ou iniciativa privada;
- b) declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) termo de autorização de uso de imagem;
- d) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente preenchido em formato eletrônico;
- e) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2021/2022);
- f) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – vagas cujos códigos se iniciam com 5xx, 6xx e 7xx);
- g) carteira de identidade;
- h) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- i) registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF);
- j) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;
- k) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

- l) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- m) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- n) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB)- para todos os residentes; e
- o) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso – favor observar o **Anexo I**.

4.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

4.2 As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança”.

4.3 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.4 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na **COREME** onde foi matriculado, quando do início das atividades.

4.5 O candidato deverá certificar-se de que possui toda a documentação indicada no subitem 5.1 e observar as orientações a seguir descritas para a apresentação da documentação.

4.6 A documentação a ser apresentada pelo candidato deverá ser digitalizada em formato PDF e unificada em um único arquivo e com tamanho de até 100MB.

4.7 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

diploma de graduação em Medicina ou certificado de conclusão de pré-requisito: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 28/02/2022;

a) registro no Conselho Regional de Medicina no Distrito Federal (CRM/DF): solicitar o registro provisório no CRM/DF. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

b) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>);

c) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS: obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: **Inscrição > Filiado** e preencher as informações solicitadas; e

d) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): acessar o **Ambiente do Candidato** na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela (**GREEx/CPLE/ESCS/FEPECS**) para a abertura da conta bancária.

5 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** será realizada na modalidade **ONLINE**, das **11h do dia 29 às 16h do dia 29 de março de 2022**.

O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às **16h (dezesseis horas) do dia 29 de março de 2022 – horário oficial de Brasília. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.**

Após realizar a análise da documentação, a **Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx/CPLE/ESCS/FEPECS)** irá inserir os dados do médico residente no **SisCNRM/MEC**.

A **Carta de Apresentação** será entregue presencialmente **no dia 29 de março de 2022, das 17h às 18h**, no Edifício FEPECS, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 3, Conjunto A Bloco 1, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70710-907.

5.1 A emissão da **Carta de Apresentação** configura a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**.

3.6 A entrega da **carta de apresentação é presencial e não será entregue a procurador(a)**, considerando que o médico residente deverá estar disponível para apresentar-se ao hospital.

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS QUE PRECISAM APRESENTAR CONTA CORRENTE NOS BANCOS:
BANCO DO BRASIL (BB) E BANCO DE BRASÍLIA (BRB)**

Faz-se necessário ter registro de conta bancária nos 2 bancos citados: um para receber a bolsa residência (Banco do Brasil - BB) e o outro para receber o auxílio-moradia (Banco de Brasília - BRB). **288101296, TALITA ALMEIDA ROSA (Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF)).**

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

- 1 O link para o preenchimento do formulário eletrônico e o envio da documentação digital será disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
- 2 Para o cadastro, o candidato deverá possuir uma conta no provedor de internet Google e utilizar-se de *e-mail* do provedor **Gmail** (e-mail: xxxxx@gmail.com).
- 3 O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios com as informações corretas. O não preenchimento de algum campo obrigatório impedirá o avanço para as páginas seguintes.
- 4 A documentação a ser apresentada pelo candidato deverá ser digitalizada em **formato PDF** e **unificada em um único arquivo** e com tamanho de até 100MB.
- 5 Os campos a serem preenchidos são os relacionados a seguir. **Recomenda-se que só acesse o formulário eletrônico após estar de posse de todas as informações necessárias e dos documentos solicitados já digitalizados e unificados em um único arquivo PDF.**

DOS CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS:

1. Número de inscrição no processo seletivo
2. Código da vaga no processo seletivo
3. Nome completo (sem abreviações)
4. Dia, mês e ano do nascimento.
5. Sexo.
6. CPF.
7. Endereço residencial: logradouro, número, complemento e bairro.
8. Cidade e Estado (UF) da residência.
9. CEP da residência.
10. Telefone com DDD – 2 campos para preenchimento.
11. Nacionalidade.
12. Se estrangeiro, qual o país de origem e qual o ano de chegada no Brasil.
13. Nome do pai (completo e sem abreviações).
14. Nome da mãe (completo e sem abreviações).
15. Estado Civil.
16. Se for o caso, nome do cônjuge (completo e sem abreviações).
17. Cidade e Estado (UF) de nascimento.
18. Raça (autodeclaração) – Indígena/Branco/Negro/Amarelo/Pardo.
19. É pessoa com deficiência? Se sim, qual o tipo de deficiência.
20. Endereço de e-mail.
21. Número do documento de identidade, órgão expedidor, Estado (UF) do órgão expedidor, data (dia/mês/ano) de expedição.
22. Indicar PIS, PASEP, NIT ou NIS e informar o número do documento e a data de registro (vínculo) – dia/mês/ano.
23. Título de eleitor, com data de emissão (dia/mês/ano), zona eleitoral, seção eleitoral, município e Estado (UF) eleitoral.
24. Se do sexo masculino, informar o número do Certificado de Serviço Militar (apenas para o sexo masculino), o órgão de expedição, o Estado (UF) unidade do Certificado de Serviço Militar e o ano da expedição do Certificado de Serviço Militar.
25. Programa de Residência Médica/Especialidade.
26. COREME.
27. Dados da conta bancária no Banco de Brasília (BRB).
28. Dados da conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso.
29. Informações de vínculo (cargo/emprego/função) com a Administração Pública. Se sim, informar órgão, cargo/emprego/função e carga horária e anexar Declaração Funcional expedida pelo órgão).
30. Declaração de que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que toda cópia digitalizada da documentação necessária para minha matrícula no Programa de Residência da SES-DF corresponde à fiel reprodução gráfica da documentação original, sob pena de incorrer no crime de Falsidade Ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.
31. Autorizar, a título gratuito, o uso de imagem em toda forma de publicação e comunicação física e eletrônica, especialmente as mídias digitais institucionais, destinadas à divulgação de atividades educacionais.

Vanessa Dalva Guimarães Campos
Coordenadora de Pós-graduação Lato Sensu e Extensão